**PORTARIA Nº 91/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

Designa o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Técnico do Contrato nº 015/2017 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

* Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Jubar Leite da Silva**,nomeado pela Portaria nº 080/2017, no Cargo de Chefe da Unidade Interna de Transportes, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 015/2017, do Processo Administrativo nº 008/2017, da Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum diesel s10), sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos oficiais e nos locados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**